

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023, Processo Nº 202300022035907 - 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, sediado à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Set Pedro Ludovico, CEP: 74.820-300 - Goiânia - GO, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º XXX.338.877-XX, e pelo seu Diretor de Administração e Finanças, **LUIZ ALBERTO D'ÁVILA DE ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º XXX.323.431-XX e de outro lado a empresa **SUPPORT RH SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.463.256/0001-51, situada à Av. Costábile Romano, nº 2572, Sala 01, Bairro Ribeirania, CEP 14.096-275 - Ribeirão Preto - SP., neste ato representado pelo seu Diretor, **VINÍCIUS GOIRIS CALDERARO**, inscrito no CPF sob n.º XXX.665.808-XX, celebram o 2º Termo Aditivo referente à prorrogação em caráter emergencial do Contrato nº 009/2023. **2. DO OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência em caráter emergencial do Contrato nº 009/2023, da empresa especializada no fornecimento de mão de obra terceirizada para a prestação de serviços de gestão de recursos humanos e Back Office - BPO de Folha de Pagamento, Contábil e Fiscal, para atendimento do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás – IPASGO SAÚDE. **3. DO VALOR:** Com o presente Termo Aditivo, o valor total estimado do Contrato é de R\$ 97.161,00 (noventa e sete mil cento e sessenta e um reais). **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo de vigência do Contrato nº 009/2023, compreendendo o período de 23/03/2024 a 23/06/2024.